

PORTARIA 017/2023

Institui Grupo Técnico de Trabalho para proceder o inventário, a revisão, eliminação e a consolidação dos atos normativos no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

A Diretoria-Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, para organização, tratamento, eliminação e destinação final de documentos com a digitalização e a migração para o Sistema de Processos Administrativos-SIPAD;

Considerando que a CDTV possui um grande acervo de atos normativos internos acumulados e desprovidos de valor probatório, revogados, obsoletos, o que pode gerar dúvidas, inclusive de interpretação aos gestores na sua aplicação;

Considerando as atuais atribuições estatutárias da Companhia;

Considerando a necessidade de organização, atualização, padronização e modernização do acervo dos atos normativos internos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com a finalidade de realizar o inventário, revisão, atualização e consolidação dos atos normativos internos da CDTV, analisando, avaliando e selecionando os documentos produzidos e acumulados e sem valor, inclusive sua destinação final adequada, nos termos da legislação arquivística vigente.

Art. 2º A consolidação a que se refere o art. 1º consiste na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria, com a sugestão à Diretoria Executiva de revogação expressa daqueles incorporados à consolidação.

§ 1º São procedimentos de consolidação:

- I - Fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;
- II - Atualização da denominação de setores;
- III - Atualização de termos e de linguagem antiquados;
- IV - Eliminação de ambiguidades;
- V – Separação por pertinência temática; e
- VI - Homogeneização terminológica do texto.

§ 2º O disposto no § anterior não afasta a possibilidade de, após exame, o GTT concluir que em alguns atos normativos específicos nada há para revisar ou consolidar.

Art. 3º O GTT tem a seguinte composição:

- I – Cláudia Solares – matrícula: 0005 – Coordenadora**
- II – Alexsander Carvalho Nunes – matrícula: 000392 – membro**
- III - Luziana dos Santos Oliveira – matrícula: 000057 - membro**
- IV – Felipe Andrade de Oliveira – matrícula: 000444 – membro**
- V – Crislaine Maria Potratz – matrícula: 000457 - membro**

Art. 4º O disposto nesta Portaria aplica-se a portarias, resoluções, instruções normativas, ofícios, avisos, orientações normativas, relatórios e outros que o GTT entender necessários.

Art. 5º O disposto nesta Portaria não se aplica a atos cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado.

Art. 6º O GTT poderá solicitar apoio técnico à Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD e de colaboradores de outros setores da CDTV, se necessário.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 015/2023 e os trabalhos que serão desenvolvidos pelo GTT, instituído pela Portaria 017/2023, são distintos, podendo ser estes, futuramente, objeto dos trabalhos da CPAD.

Art. 8º O prazo para conclusão dos trabalhos é **30/09/2023**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 9º Os atos normativos atualizados e consolidados serão divulgados no sítio eletrônico da CDTV.

Art. 10 Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes do GTT não receberão remuneração.

Art. 11 Os procedimentos para eliminação dos documentos em meio físico (papel) e desprovidos de valor deverão ser realizados conjuntamente à CCAD e obedecer a legislação arquivística vigente.

Art. 12 A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Vitória, ES, 23 de maio de 2023.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730
MARCUS GREGORIO SERRANO
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por MARCUS
GREGORIO SERRANO:08362999730
Dados: 2023.05.23 17:22:45 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo-Financeira

Assinado de forma digital por
DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
Dados: 2023.05.23 17:37:11 -03'00'